



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - CPCT/PRPI/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo
Contratação de estagiários para Editora IFB

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o presente edital que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiários na área de **Designer Gráfico/Diagramação**, para atuar em atividades desenvolvidas na Editora IFB/PRPI.

1. OBJETIVO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para atuação no na Editora IFB, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

1.2 A duração do estágio será por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelo prazo máximo de 24 meses, conforme necessidade da área demandante.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DAS ATRIBUIÇÕES

Vagas	Áreas	Em formação superior	Requisitos obrigatórios	Atribuições e plano de atividades
1	Designer Gráfico/ Diagramador	<i>Designer</i> /Programação visual ou similar - com habilitação em <i>Designer gráfico/diagramação</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Estar cursando entre o 2º e o penúltimo semestre do curso;2. Saber utilizar os aplicativos: Adobe Indesign; Adobe Illustrator; Adobe Photoshop e Figma;3. Apresentar habilidades para criação de projeto gráfico, diagramação de material para impressão e em formato digital; fazer ilustrações;4. Ser criativo e atualizado com ferramentas para mídias sociais e equipamentos de edição;5. ter conhecimento na produção de conteúdos para mídias digitais e impressas.	<ol style="list-style-type: none">1. Participar das atividades presenciais e <i>on-line</i> (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pela Coordenação;2. Criar projetos gráficos para livros, livretos, anais e demais tipos de obras impressas e digitais, conforme demanda;3. Produzir material criativo para as redes sociais e/ou impressos conforme demanda;4. Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso.

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos uma bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) somada ao vale transporte.

3.2 A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais) e a atuação deverá ser no período contrário às aulas do estagiário.

3.3 O estagiário selecionado atuará presencialmente, com orientação e supervisão da equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), no horário contraturno do seu curso, nas dependências da Reitoria, localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 4º andar, sala 407, do Edifício Siderbrás.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período das inscrições: **conforme cronograma do Item 8.**

4.2 Os candidatos deverão realizar a inscrição por meio do [Google Formulário](https://forms.gle/1krkzYT6XcPAP5qZ7), disponível em <<https://forms.gle/1krkzYT6XcPAP5qZ7>>, anexando os seguintes documentos em PDF:

4.2.1 Currículo atualizado;

4.2.2 Declaração de aluno regular da instituição de ensino superior (emitida em menos de 15 dias);

4.2.3 Histórico escolar (emitido em menos de 6 meses);

4.2.4 Grade horária do semestre atual.

4.4 Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelo endereço de **e-mail** informado no momento da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise curricular/documental e Atividade Prática/Entrevista. As duas etapas são classificatórias e eliminatórias, conforme os requisitos (item 2).

5.2 Análise de Currículo e Documentos

5.2.1 A análise curricular e documental será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos e documentos.

5.2.2 Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos e documentos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – atividade prática e entrevista.

5.2.3 O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

5.3 Atividade Prática e Entrevista

5.3.1 Os candidatos receberão *e-mail* com o agendamento das entrevistas e atividade prática de acordo com as atribuições esperadas (item 2).

5.3.2 As atividades práticas e entrevistas serão realizadas nas dependências da Reitoria (salas da PRPI) localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 4º andar, sala 407, do Edifício Siderbrás.

5.3.3 As entrevistas e as atividades propostas serão avaliadas pelos profissionais das Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

5.3.4 Os candidatos receberão orientações, das formas e meios para a execução da atividade, que terá nota mínima de 6,0 para aprovação e máxima de 10,0 pontos.

5.3.5 Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados até cinco candidatos por área que obtiverem melhor desempenho nas avaliações.

6.2 Após convocação, o candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

6.3 Os candidatos classificados, mas não convocados, formarão uma lista de candidatos de reserva, que poderão ser

convocados a qualquer momento, em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital (item 9).

7. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação, para que ocorra a efetivação da contratação

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital de seleção	13 de outubro de 2025
Inscrições/entrega de currículos (Link: https://forms.gle/1krkzYT6XcPAP5qZ7)	13 a 26 de outubro de 2025
Publicação do resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2	29 de outubro de 2025
Realização da Etapa 2 - Atividade Prática e Entrevista na Reitoria do IFB	04 de novembro de 2025
Resultado final e convocação do primeiro colocado	a partir de 10 de novembro de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital possui validade de 2 anos.

9.3 O início das atividades se dará conforme convocação.

9.4 Poderão ser chamados mais candidatos que o número de vagas disposto no item 2 deste edital, conforme demanda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) ou demais setores do IFB.

9.5 No caso de esgotamento de fila de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelas equipes da PRPI, através do e-mail editora@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2110.

Assinado eletronicamente
SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 13/10/2025 15:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650731

Código de Autenticação: fcda6940d0



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154